



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em História em 2022

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às quatorze horas, por meio de videoconferência realizada via plataforma Google Meet, realizou-se a Segunda Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, do ano de 2022, sob a Presidência do seu Coordenador, Prof. Robério Américo do Carmo Souza. Além do coordenador, participaram da reunião as/os professoras/es Aline Cristina de Oliveira Abbonizio, Edson Holanda Lima Barboza, Fernando Afonso Ferreira Junior, Natália Cabanillas, Roberto Kennedy Gomes Franco e Sérgio Kieger Barreira. O coordenador do curso iniciou a reunião lendo a pauta, composta pelos seguintes pontos: **PONTO 1. Aprovação das Atas da 7ª Reunião Ordinária de 2021 e da 1ª Reunião Ordinária de 2022** **PONTO 2. Avaliação do PIT da Prof.ª Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro.** **PONTO 3. Definição de vagas de monitoria para 2021.2.** **PONTO 4. Definição das vagas a serem ofertadas nas turmas de 2021.2** **PONTO 5. Definição de data para terceira reunião ordinária de 2022.** **PONTO 6. Informes.** Aprovada a pauta deu-se início à discussão e deliberação. **PONTO 1.** Após breve discussão as atas foram aprovadas. **PONTO 2.** Após apresentação do parecer da CART sobre o PIT da Prof.ª Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro, o Colegiado deliberou por referendá-lo, mantendo a recomendação de ajuste da distribuição da carga horária da professora. **PONTO 3.** Após breve discussão foi deliberado que as turmas que serão indicadas à PROGRAD para receber monitores em 2021.2 serão Laboratório de Ensino Fontes e Métodos I e História e Historiografia da África. Definiu-se, também, que o processo de seleção dos monitores será feito pela análise dos históricos dos candidatos. **PONTO 4.** O coordenador apresentou a seguinte proposta de abertura de vagas para as turmas ofertadas para 2021.2: Estágio Supervisionado I: 20 vagas por turma; Estágio Supervisionado II e III: 15 vagas por turma; Demais disciplinas obrigatórias: 30 vagas por turma; Disciplinas optativas: 25 vagas por turma. A proposta foi aprovada pelo Colegiado, que, também, autorizou a coordenação a abrir vagas extras em caso de necessidade de atendimento a demanda de estudantes com status de formando no SIGAA. **PONTO 5.** Foi aprovada a indicação do dia 12 de abril para a realização da terceira reunião ordinária de 2022. **PONTO 6.** As professoras Ana Paula Rabelo e Aline Oliveira deram vários informes sobre a campanha salarial da categoria docente para o ano de 2022. O Prof. Sérgio Barreira informou que o CONSEPE aprovou o Calendário Acadêmico de 2022 com apenas 180 dias letivos, valendo-se das flexibilizações permitidas pelas normas de combate à pandemia de COVID-19. Nada mais havendo a relatar, os trabalhos foram encerrados às dezesseis horas e trinta minutos e eu, Robério Américo do Carmo Souza, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em História da UNILAB/CE que participaram da reunião.

Robério Américo do Carmo Souza,
Aline Cristina de Oliveira Abbonizio,
Edson Holanda Lima Barboza,
Fernando Afonso Ferreira Junior,
Natália Cabanillas,
Roberto Kennedy Gomes Franco,
Sérgio Kieger Barreira.



Documento assinado eletronicamente por **ROBÉRIO AMÉRICO DO CARMO SOUZA, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 23/04/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/04/2022, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA ABBONIZIO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/04/2022, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO KRIEGER BARREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/04/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/04/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/05/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CABANILLAS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/11/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0447314** e o código CRC **65CA3022**.